

Ata da primeira audiência pública do município de Santa Rita de Jacutinga/MG para deliberação e aprovação dos gastos referente a aplicação dos recursos da Lei nº 14.399/2022, de 08 de julho de 2022. Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 17:00hrs (dezesete horas), reuniram a população de Santa Rita de Jacutinga/MG, conforme lista de presença em anexo. Os munícipes foram convidados através de publicação online em redes sociais população do município de Santa Rita de Jacutinga/MG. Estão todos presentes para Consulta Pública para Aprovação da mudanças do Plano de Trabalho referente a Lei nº 14.399/2022 cadastrado da Plataforma TranfereGOV, Discussão e Aprovação do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), conforme novo Plano de Trabalho. O Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Santa Rita de Jacutinga – MG Leandro, deu início a reunião e agradeceu a presença de todos os agentes culturais presente e apresentou a empresa Celcilina Maria de Carvalho – Ltda., a todos os presentes responsável pela assessoria na aplicação da Lei que está participando da reunião via Google Meet para confecção da ata, haja vista que todas orientações foram repassadas por e-mail para endereços eletrônicos cultura@srjacutinga.mg.gov.br. Leandro passou ao primeiro ponto de pauta, Consulta Pública para Discussão e Aprovação do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) do município de Santa Rita de Jacutinga/MG e apresentação do Plano de Trabalho referente a Lei nº 14.399/2022, de 08 de julho de 2022, Lei Aldir Blanc – Fomento à Cultura. Foi explicado aos presentes na audiência pública a necessidade de aplicar os recursos nos eventos culturais já existentes como o “MPB de Todos os Tempos” e o “Festival Queijo, Viola e Cachaça” e para premiação de agente grupos, associações e coletivos de grande valor cultural do município. Visando não perder o prazo de alteração do Plano de Trabalho, cadastramento do PAAR, e cadastramento do município de Santa Rita de Jacutinga/MG, realiza esta consulta pública e submete o Plano para aprovação em cumprimento as exigências do Art. 3º, inciso V e Parágrafo Único da Lei nº 14.399/2022, intitulada Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que estipula que a sociedade civil deve ser ouvida preferencialmente por intermédio de seus representantes, como o município Conselho Municipal de Cultura, optou por realizar consulta pública. Leandro iniciou a apresentação do Plano de Trabalho já alterado pela administração, com as seguintes propostas de modificação ao Plano original

aprovado pelo governo federal, a nova proposta da administração é: aplicar o recurso no valor total de R\$ 53.769,93 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), dividido em: 6.130,97 (seis mil, cento e trinta reais e noventa e sete centavos) para o “Apoio e Incentivo à Cultura Local”. O valor de R\$ 44.950,46 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) aplicar em “Premiação”, e valor de R\$ 2.688,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) no “Custo Operacional”. Leandro ressaltou que o recurso direcionado à “Premiação”, será voltado a distribuição de valor igualitário para 10 projetos contemplados, perante Edital, no valor de R\$ 4.495,04 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Leandro seguiu explicou que formará Comissão Técnica para analisar os Projetos apresentados para pleito do recurso direcionado à “Premiação”. O Secretário explicou que é desejo do município, montar Comissão local para que não haja custo adicional e que o valor referente seja empenhado para modalidade de “Premiação” e seguiu explicando que conforme o número de inscritos na Lei Emergencial n° 195/2022, conhecida como “Lei Paulo Gustavo”, se torna satisfatório o número de inscritos e envolvidos para pleito de recursos advindos para Cultura. O Secretário Leandro opinou para que retirasse o “Apoio e Incentivo à Cultura Local” e que o recurso aplicado no mesmo, redirecionasse para área de “Premiação” e que complementasse com 02 (duas) vagas para projetos a serem contemplados. Desta forma seria aplicado o valor de R\$ 53.769,93 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), dividido em: “Premiação”, no valor de R\$ 51.081,43 (cinquenta e um mil, oitenta e um reais e quarenta e três centavos) e “Custo Operacional”, no valor de R\$ 2.688,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), e desta forma 12 (doze) projetos de “Premiação” com o valor de R\$ 4.256,78 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) cada a serem contemplados pela Lei n° 14.399/2022 - Aldir Blanc - Fomento à Cultura. Posto em discussão, o plano foi reavaliado e aprovado por unanimidade de votos. Ressaltando os participantes que esse recurso da Lei Aldir Blanc será possível incentivar cada vez mais a cultura local e nossos artistas. Encerra-se a consulta pública para Discussão e Aprovação do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) do município de Santa Rita de

Jacutinga/MG às 17:48hrs (dezesete horas e quarenta e oito minutos) aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

19 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG

Nome Completo	Área Cultural	CPF	Assinatura
Cláudio Alexandre	Dança	356.535.851-00	Cláudio Alexandre
Ângela R. Zilda P. Gilvoo	Artesanato	38410206668	[Assinatura]
Maria Dalva Cunha Fonseca	Artesanato	208.881.986-04	Maria Dalva Fonseca
João Batista Gilvoo	Artesanato	135.546.24634	[Assinatura]
Leandro A. Magalhães	Secretaria	051.904.346-48	[Assinatura]
Jeniffer Costa de Souza	Secretaria	113.571.096-10	[Assinatura]
Raimundo Nelson Cavalcanti	Presidente cultural	80065775104	[Assinatura]
Íngolo Raimundo Cunha	Artesanato	00091541751	[Assinatura]
Maria Lúcia Coutinho	COMPHAC	37996231672	[Assinatura]
Beatriz da Silva Santos Bordin	Teatro	04527519697	[Assinatura]
Andressa Jmilda Fonseca	Artesanato / Bloco	093.336.996-42	[Assinatura]

